DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS

PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

01- CURRICULUM VITAE.

02- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

03- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.

04- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.

05- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.

06- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE

07- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

08- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.

09- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.

10- 01- (Uma) FOTO 3x4.

11- ENDEREÇO.

12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC).(FOTOCÓPIA)

13- NÚMERO DO PASEP.

14- FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 036/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT E **EDUARDO CAIRO CHILETTO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **EDUARDO CAIRO CHILETTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 05.480234-3-SSP/RJ, e do CPF nº 866.420.067-04, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de **59 (cinquenta e nove) dias** com termo inicial em **02 / 02 / 96**, e final em **31 / 03 / 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **MONITOR/ZONEAMENTO.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **934,95** (**NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXX**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ **500,00** (**QUINHENTOS REAIS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 1.996

CONTRATANTE:

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

EDUARDO CAIRO CHILETTO

TESTEMUNHAS:

1) [illegible] 2609 8446 SSP MT

2) [illegible] RG-024301 SSP/MT

Recebi fotocópia deste contrato em 24/09/96.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRODEAGRO

CONTRATO Nº 79/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o Sr. EDUARDO CAIRO CHILETTO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado EDUARDO CAIRO CHILETTO, brasileiro,casado, portador do RG nº 05.480.234-3-SSP/RJ, e CPF:866.420.067-04, designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 11 / 02/ 95, e final em 11/ 02/ 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de MONITOR/ZONEAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 934,95 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS,NOVENTA E CINCO CENTAVOS)xx xxxxxxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta' única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A): EDUARDO CAIRO CHILETTO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Reconheço fotocópia deste contrato em 24/09/96.

continuacao (03.474.053/0001-32 - 00)

PIS/PASEP	Nome				Uso Empresa		Data Nascimento
12310137938	EDUARDO CAIRO CHILLETO				2470034240		30/05/61
Nac Ano	Instr	Cart.Trabalho			CPF		
10 00	6	048483/00005			866420067/04		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc Fgts	Desligamento
11/02/95	2	1434,95	1	40	21490	10 S 02/95	10 29/02

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1434,95	1434,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1434,95	02		

PIS/PASEP	Nome				Uso Empresa		Data Nascimento
17021837486	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS				2470034240		03/08/64
Nac Ano	Instr	Cart.Trabalho			CPF		
10 00	4	034021/00002			346076411/20		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc Fgts	Desligamento
03/01/96	2	451,66	1	40	21490	10 S 01/96	10 31/05

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
543,66	543,66	901,66	901,66	451,66	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	451,66	05		

PIS/PASEP	Nome				Uso Empresa		Data Nascimento
17057255282	MARIA ALICE C TOCANTINS RESEND				2470034266		05/01/67
Nac Ano	Instr	Cart.Trabalho			CPF		
10 00	6	049271/00005			405546941/15		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc Fgts	Desligamento
01/02/95	2	1434,95	1	40	21490	10 S 02/95	10 31/03

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1434,95	1434,95	1434,95	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1434,95	03		

PIS/PASEP	Nome				Uso Empresa		Data Nascimento
12249889335	NATANEL SORATI				2470034274		13/05/70
Nac Ano	Instr	Cart.Trabalho			CPF		
10 00	4	023968/00003			452810501/25		
Data Adm	Tipo	Sal.Contratual	Tipo	Hs	CBO	Vinc Fgts	Desligamento
01/02/95	2	600,00	1	40	21490	10 S 02/95	10 31/03

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	600,00	03		

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBS: A Original do OF. nº 117/95, se encontra na Pasta do SR. RUBENS SEIBEL.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS TELEFONE- 321-6061-Escritório

N.º DA MATRÍCULA

NOME: EDUARDO CAIRO CHILETTO

DATA NASCIMENTO: 30.05.61 | NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO /RJ | PROFISSÃO: ARQUITETO

ENDEREÇO: RUA GENERAL VALLE Nº 321- SALA 902- BANDEIRANTES CUIABÁ

PAI: CARLOS RICARDO CHILETTO

MÃE: YARA CAIRO CHILETTO

ESTADO CIVIL: CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 05480234-3 - IFP | DATA / / | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RJ

CART. PROF. N.º 48.483 | SÉRIE 00005/MT | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA | CATEGORIA | REG. MILITAR

TÍTULO N.º 132.034.118/05 | ZONA 037 | SECÇÃO 0150 | ESTADO MT

CPF N.º 866 420 067-04 | PASEP N.º PIS: 123.10137.93.8

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 11.02.95 | FUNÇÃO: Monitor Zoneamento

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
11.02.95	- Conf.OF.nº 117/95-PRODEAGRO/ADM. de 21.02.95, foi autorizado a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano, ref.ao período de 11.02.95- a 11.02.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a CODEMAT, sendo o mesmo enquadrado em extra-plano percebendo o salário de R$	934,95
	- O servidor está lotado no PRODEAGRO, na Função de Monitor, percebendo / gratificação inerente ao cargo no valor de R$	500,00
	Obs. o Proc. original se encontra na pasta funcional do Sr. Runens Seibel	
01.01.95	Por Ato Governamental de 09.02.95, o servidor foi colocado à disposição da PRODEAGRO, sem ônus para o órgão de origem, resguardados todos os seus direitos e vantagens. D.O. 15.03.95 - Proc. s/nº Arquivado na Pasta A/Z Diversos. D.O. de 15.03.95.	
	-O servidor foi recontratado a partir de / 02/02/96 a 31/03/96, conf. Contrato nº 036/96 arquivado na sua pasta. (Conf. Publicação no Diario Oficial de 09/04/96-Arquivada na / sua Pasta Suspensa.	

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contrato nº 79/95 para prestação de serviços a partir de 11/02/95 a 11/02/96,publicado no D.Oficial de 24/08/95.

Conf. Termo de Rescisão de Contrato de Tabalho o servidor foi desligado da Cia a partir de 29/02/96, por encerramento de Contrato, copia arquivada na sua pasta, CI 055/96 de 24/06/96 em anexo.

Conforme Processo nº. 418/96 de 11/03/96 do Pro

~~Prodeagro, solicita a confecção da folha de pagamento~~ do Prodeagro, relativo ao mês de março/96, com a exclusão do servidor.

Curriculum vitae

DADOS PESSOAIS.

NOME :	EDUARDO CAIRO CHILETTO
ENDEREÇO :	Rua General Valle, 321 Sala 902 - Bandeirantes - Cuiabá - MT.
TELEFONE :	(065) 321-6061 - Escritório (065) 321-8473
NATURALIDADE :	Rio de Janeiro - RJ.
DATA DE NASCIMENTO :	30 de Maio de 1.961
NACIONALIDADE :	Brasileira
ESTADO CIVIL :	Casado
NOME DA ESPOSA :	Rita de Cassia Oliveira Chiletto
PROFISSÃO :	Arquiteto
CARTEIRA DO CREA :	88-1-00689-1-AP. - VISTO : 1.465/P
TITULO DE ELEITOR :	132.034.118/05 - Zona 037 - Secção 0150 - MT.
CPF.	866.420.067 - 04
CART. DE IDENTIDADE :	05.480234-3 IFP-RJ.

CURSOS REGULARES :

PRIMÁRIO :

Colégio Municipal Minas Gerais.
Admissão - 1.969
Término - 1.972

GINASIAL :

Colégio Estadual Serafim da Silva Neto.
Admissão - 1.973
Término - 1.976

SEGUNDO GRAU :

Colégio Santo Inácio
Admissão - 1.977
Término - 1.978

Colégio Impácto Tijuca
Admissão - 1.979
Término - 1.979

CURSO SUPERIOR :

UNIVERSIDADES :

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ.)
Início - 1.980
Término - 1983

Universidade Santa Úrsula
Início - 1.984
Término - 1.988

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APÓS FORMADO

Como Profissional habilitado, possuo 07 (sete) anos de experiência e exercício profissional tendo trabalhado nas EMPRESAS :

ENCO - **Engenharia e Comércio Ltda.**
Cargo - Arquiteto
Início - 1.988
Término - 1.989

Trabalhos desenvolvidos :

- Estudo Preliminar e Ante-projeto de LOTEAMENTO ALTOS DO COXIPÓ - Cuiabá - MT. - Área de 1.500.000,00 M2.

- Projeto de Reforma com acréscimo de área do INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO (I.C.E.) - MT. - Área de 400,00 M2.

- Estudo Preliminar e Ante-projeto de CONJUNTO HABITACIONAL DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES - Área de 20.000,00 M2.

- Projeto de Arquitetura completo e Responsável pela execução da obra da RESIDÊNCIA de CHÁCARA Dr. EDU ARRUDA JR. - Capão Grande - Cuiabá - MT. - Área de 300,00 M2.

- Projeto de Arquitetura completo e Responsável pela execução da obra da RESIDÊNCIA PARA ENGENHEIROS na cascalheira da ENCO - MT. - Área de 120,00 M2.

- Projeto de Arquitetura completo e Responsável pela execução da obra da RESIDÊNCIA PARA ENGENHEIRO no Bairro Santa Isabel - Cuiabá - MT. - Área de 120,00 M2.

- Estudo Preliminar de Reforma da SEDE da firma ENCO no bairro Cidade Alta - Cuiabá - MT.

CHILETTO Construtora e Incorporadora Ltda.
Cargo - Diretor Presidênte.
Início - 1.989

Trabalhos desenvolvidos :

- Projeto de Arquitetura completo com detalhamentos de EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR da firma TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda., na Rua Oriente Tenuta - Cuiabá - MT.

- Projeto de Reforma com detalhamento da RESIDÊNCIA JOAQUIM PRATT - Bairro Cidade Célula Santa Rosa - Cuiabá - MT. Área de 300,00 M2.

- Projeto de Arquitetura de LOJA COMERCIAL da proprietária SELMA MONTEIRO - Av 24 de Julho - Cuiabá - MT. área de 20,00 M2.

- Projeto de Reforma com detalhamento do SETOR FINANCEIRO da firma TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda., Av. Isaac Póvoas - Cuiabá - MT. área de 360,00 M2.

- Reforma residencial da COBERTURA DO EDIFÍCIO MANAYRA, Cuiabá - MT. Área de 250,00 M2.

- Ante-projeto de Arquitetura da SEDE DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DA MINISTÉRIO PÚBLICO, Cuiabá - MT. Área de 2.300,00 M2.

- Projeto de Arquitetura de Interiores e Decoração de CONSULTÓRIO Dra. CARLA BERTAIA, Cuiabá - MT. Área de 60,00 M2.

- Projeto de Arquitetura de Interiores e Decoração da CLÍNICA OTORRINO, Av. Rubens de Mendonça - Cuiabá - MT. Área de 675,00 M2.

- Projeto de Arquitetura e Assessoria à obra RESIDÊNCIAL UNIFAMILIAR do Dr. ELENI ALVES PEREIRA, Cuiabá - MT. Área de 250,00 M2.

- Projeto de Arquitetura e Responsável Técnico pela Execução da Obra do Sr. JOÃO BENEDITO DE O. ALMEIDA, Cuiabá - MT. Área de 350,00 M2.

- Projeto de Arquitetura de Interiores para APARTAMENTO da Sra. NADIA CALMON, Cuiabá - MT. Área de 180,00 M2.

- Projeto de Arquitetura de Interiores da RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR do Sr. BENEDITO AURÉLIO, Cuiabá - MT. Área de 200,00 M2.

- Projeto de Arquitetura de interiores e Decoração do APARTAMENTO RESIDÊNCIAL do Sr. JOSÉ OSMAR BORGES, Cuiabá - MT. Área de 200,00 M2.

- Projeto de Arquitetura completo do EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR AMERICAN TOWER, Jardim das Américas - Cuiabá - MT. Área de 10.679,38 M2.

- Projeto de arquitetura de Interiores da COBERTURA DO EDIFÍCIO AQUARIUS, Cuiabá - MT. Área de 150,00 M2.

- Reforma do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, Cuiabá - MT. Área de 1.000,00 M2.

- Projeto de Arquitetura completo do ANEXO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT., CPA - Cuiabá - MT. Área de 3.000,00 M2.

PRODECAP - Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A.

Cargo - Chefe de Divisão do Cadastro Imobiliário do Município de Cuiabá.

Início - 1.993

Término - 1.995

Trabalhos Desenvolvidos :

- Aprimoramento do Cadastro Municipal do Município de Cuiabá - IPTU

ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO

CURSO MINISTRADO (MONITOR):

Data -1.983
Curso - FIBERGLASS
Beneficiários - profissionais interessados em FIBERGLASS.
Local - PUC-RJ.

CURSOS RECEBIDOS :

Data - 1.982
Curso - FIBERGLASS
Órgão Promotor - PUC-RJ.

Data - 1.984
Curso - ESTRUTURAS EM ARQUITETURA
Órgão Promotor - UNIVERTA - Institutos de Produtos Culturais - RJ.

Data - 1.986
Curso - INSTALAÇÕES EM ARQUITETURA
Órgão Promotor - IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil

Data - 1.992
Curso - COMPUTAÇÃO GRÁFICA
Órgão Promotor - Microequipo Comércio Repres. e Serviços Ltda.

Data - 1.994
Curso - SENSORIAMENTO REMOTO e GEOPROCESSAMENTO
Órgào Promotor - INPE (ministrado na UFMT)

Data - 1.994
Curso - CONSTRUÇÕES HABIT. EM CERÂMICA ARMADA
Órgão Promotor - unicamp (ministrado na UFMT)

Data - 1.994
Curso - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA CONST. CIVIL
Órgão Promotor - FIEMT

APERFEIÇOAMENTO :

Data - 1.994
Palestra - PROGR. DE COMPUT. APLIC. A PROJ. E CONSTR.
Órgão Promotor- TQS / UFMT - Univ. Federal de Mato Grosso

Data - 1.994
Palestra - INOVAÇÃO TECNOL. APLIC. COM SOLO-CIMENTO
Órgão Promotor - PUC-MG / UFMT - Univer. Fed. de Mato Grosso.

Data - 1.994
Palestra - PLANO DIRETOR DE CUIABÁ
Órgão Promotor - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso.

Data - 1.994
Palestra - CORREDOR CENTRO LESTE
Órgão Promotor - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso.

Data - 1.994
Seminário - I SEMIN. TEC.-COMERC. RELATIV. CAL, CIMENTO,

CONFERÊNCIAS / SIMPÓSIOS:

Data - 1.994
Conferência - PRODEAGRO
Órgão Promotor - SEPLAN / UFMT - Univ. Fed. de Mato Grosso

Data - 1.994
Conferência - PLANO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
/ ALTERN. DE DESENV. SUSTENT. DO PANTANAL
DE MATO GROSSO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIAGENS DE ESTUDO

SÃO PAULO :

Data - 1.994
XVIII Simpósio de Gestão da inovação Tecnológica.

CÁCERES (MT) :

Data - 1.994
VII Congresso Nacional de Municípios Portuários.

OBSERVAÇÕES

TRABALHOS DESENVOLVIDO COMO ESTAGIÁRIO:

PAULO CASÉ e LUIS ACCIOLI ARQUITETOS ASSOCIADOS.
Proprietários : Paulo Casé e Luis Accioli
Período : Setembro de 1.984 a Outubro de 1.985.

- Participação na realização de projeto de execução de Arquitetura e detalhamento completo incluindo acompanhamento de obra no EDIFÍCIO SEDE DO BANCO SAFRA - RJ.

- Projeto de detalhamento de Arquitetura do HOTEL EM GOIÂNIA - GO.

- Projeto de execução de Arquitetura e detalhamento completo de EDIFÍCIO SEDE DO CITIBANK em Belem - PA.

- Proeto para Aprovação na Prefeitura do HOTEL EM FORTALEZA - CE.

- Estudo Preliminar do HOTEL MEDITERRANEÉ - RJ.

ACHITECTÔNICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Proprietários: Stella de Orleans e Bragança e Steban P. Ibarra.
Período : Outubro de 1.984 a Maio de 1.987

- Projeto de Reforma de Arquitetura e acompanhamento de Obra da RESIDÊNCIA ALEX HERZOG na Barra da TIjuca - RJ.

- Projeto de Arquitetura completo (detalhado) da RESIDÊNCIA LILIAN AOAD em Angra dos Reis - RJ.

- Estudo Preliminar de Arquitetura de HOTEL EM COPACABANA - RJ.

- Projeto de Reforma de Arquitetura da RESIDÊNCIA HERCIAS LUTTERBACH em Ipanema - RJ.

- Estudo Preliminar de Arquitetura para reforma da CORRETORA CASH no Centro do Rio - RJ.

- Projeto completo de Arquitetura de EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR na Barra da Tijuca - RJ.

ARQUITETURART S/C. LTDA.
Proprietários : Delio C. Azevedo e Renato Bezerra de Melo de Vascocelos.
Período : Junho de 1.987 a Dezembro de 1.988.

- Projeto de Arquitetura de Reforma (detalhamento) da RESIDÊNCIA JAIRO CORTEZ COSTA na Gávea - RJ.

- Projeto de Arquitetura de Reforma da RESIDÊNCIA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ em Copacabana - RJ.

- Estudo de Fachada em EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR na Barra da Tijuca - RJ.

- Projeto de Arquitetura completo da SORVETERIA QUERO QUERO no Leblon - RJ.

- Projeto de Arquitetura de Reforma da RESIDÊNCIA PAULO CURSINO DE MOURA na Praia de Botafogo - RJ.

- Estudo Preliminar e Anteprojeto do LOTEAMENTO ALTO MUNDAÍ em Porto Seguro - BA.

REFERÊNCIAS

ESTEBAN P. IBARRA
Architetônica Projetos e Construções Ltda.
Tel.: (021) 294.2446

MARTA ACCIOLI
Paulo Casé e Luis Accioli Arquitetos Associados
Tel.: (021) 265.9094

DELIO C. AZAVEDO
Arquiteturart S/C. Ltda.
Tel.: (021) 226.5664

NOEL KURTZIOUS
Enco - Engenharia e Comércio Ltda.
Tel.: (065) 322.4070

MARCOS TADEU COSTA E SILVA
Prodecap - Progresso e Desenvolvimento da Capital S.A.
Tel.: (065) 321.5131

Cuiabá, 6 de fevereiro de 1995

EDUARDO CAIRO CHILETTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA 24.06.96
PARA LIQUIDANTE	Nº DA C.I. 055/96

ASSUNTO

Tendo em vista a recusa do Sr. EDUARDO CAIRO CHILETTO em assinar a presente rescisão, referente ao pagamento das férias e 13º Salário proporcional, vimos através da presente solicitar a V. Sª, autorização para que seja feita a devolução e consequentemente a anulação do Ch. Nº 000103, de R$ 2.044,02 - Caixa Econômica Federal, juntamente com a Guia de Recolhimento. Trata-se de Servidor do PRODEAGRO, com Contrato por tempo determinado. (Anexo Distrato sem assinatura do mesmo).

Atenciosamente

Noelita R. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT 24/6/96

ENVIADO POR NOELITA	DESTINADO À JOSÉ GONÇALVES	RECEBIDA EM

À D.R.A
p/ conhecimento e arquivo.
Em 24/6/96

Neelita L. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

DURCELINA

para arquivar na pasta do ex-servidor anotações na sua ficha funcional, a CI original penso que se encontra na COF 21/06/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

PROTOCOLO CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 418/96

Nº PROCESSO: 418/96

DATA, 11 / 03 / 96

arquivar

aguardando decisão a respeito da rescisão

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

SOLICITA A CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PRODEAGRO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/96., COM A EXCLUSÃO DOS SERVIDORES: EDUARDO CAIRO CHILETTO, MÁRIO MARCIO O. RIBEIRO E THEMIS DE OLIVEIRA, CONFORME OF: 234/96.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

PROTOCOLO CODEMAT

OF.PRODEAGRO/ADM.Nº 00234 /96 Cuiabá, 11 de março de 1996.

CODEMAT
Protocolo Nº 418/96
Fl. 418/96
Data 11/03/96
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD.LIQUIDANTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Liquidante,

Solicitamos de V.Sª., providências junto ao setor competente dessa Companhia, para confecção da Folha de Pagamento da Equipe do PRODEAGRO, relativo ao mês de março/96, bem como, exclusão dos seguintes servidores:

- **EDUARDO CAIRO CHILETTO** - 31/03/96 - pedido rescisão proc. 658/96 na Ass. Jurídica
- **MÁRIO MARCIO OLIVEIRA RIBEIRO** - 31/03/96 - pedido de exoneração proc. 332/96 Ass. Jurídica
- **THEMIS DE OLIVEIRA** - 31/03/96 - pedido de exoneração proc. 13/96 na Ass. Jurídica

Atenciosamente.

MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gerente Estadual do PRODEAGRO

PROTOCOLO
Fl. 83

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PERTENCENTES AO QUADRO DA GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Adelcino Correa de Brito	Motorista
02	Alzira Alves Duarte	Secretária
03	Aparecido Bezerra	Motorista
04	Amadeu Amado Pompeu de Campos	Técnico de Pessoal
05	Bernardo de Siqueira	Segurança
06	Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor Pesq.e Ext.Rural
07	Claudio Garcia	Serviços Gerais
08	Eduardo Pires Lopes	Motorista
09	Everaldo Martins de Souza	Motorista
10	Evande Praxedes da Silva	Monitor Ambiental
11	Elizaneth Pinheiro de O. Pereira	Auxiliar de Licitação
12	Floriano Grszybowski	Chefe Deptº Doc. e Inf.
13	Heloisa Cristina Marchese	Assist.Adm.
14	Hugo Szczypior	Monitor Estradas
15	Jair Pereira da Silva	Assist.Adm.
16	Jairo Cavalcante Leão	AssistAdm.
17	João Aires da Silva Filho	Motorista
18	João Batista Pereira Ormond	Técnico em Licitação
19	Jose de Salles Filho	Motorista
20	Jose Martins de Carvalho	Motorista
21	Jose do Carmo Silva	Segurança
22	Jota Martins de Siqueira	Téc.Licitações
23	Júlio César Barbedo de Souza	Monitor Ambiental
24	Júlio Flávio Candia	Chefe Deptº Fin.
25	Louriza Soares Boabaid Yuli	Monitora Saúde e Educação
26	Loiva Elger	Secretária
27	Luiz Henrique Sganzella	Monitor - FUNDAGRO
28	Maria Alice C.Tocantins Resende	Monitora Fin.
29	Maria Aparecida Batista	Copeira
30	Maria Zélia Gonçalves	Telefonista
31	Marilene dos Santos Marchese	Secretária e Digitadora
32	Mario Antonio da Silva	Monitor Fin.
33	Mario Gonçalves	Segurança
34	Mário Ney de Oliveira Teixeira	Gerente Estadual
35	Marly Prudente de Campos	Tesoureira e Monitora Fin.
36	Paulo Mário Ferreira da Silva	Chefe Deptº Administrativo
37	Rita de Cássia Ribeiro F.Belloto	Monitora Fin.
38	Rosa Cristina Sanches de A. Toledo	Monitora Treinamento
39	Reinaldo Gonçalves	Segurança
40	Rita Inácio Correa	Copeira
41	Rogaciano Aracelli Castro de Arruda	Coordenador de Descentralização
42	Rubens Seibel	Monitor Indigenista
43	Sara Suely Atilio	Monitora Ambiental
44	Sebastião dos Santos Alves	Op.Copiadora
45	Sizernande Rodrigues Portela	Motorista
46	Solange Dias de Moura	Digitadora
47	Tereza Neide Nunes Vasconcellos	Monitora Ambiental
48	Terezinha Cintra Paes de Barros	Monitora Infra Etrutura
49	Valter da Silva	Assist.Adm.
50	Wagner de Oliveira Filippetti	Monitor Regularização Fundiária

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 418/96 DE 11 / 03 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 11.03.96

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE -

À D.S.E.
Ciente conhecimento e providências que o caso requer.
Em 12/3/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H

Informamos a V.Sª que os servidores Eduardo Cairo Chileto tinha um desconto no valor de R$46.78 e o servidor Themis de Oliveira RA 207.51, referente a Unimed no mês de março.

Informamos ainda, que os referidos descontos não foram lançados em folha de pagamento, pois os mesmos foram excluídos da folha em março/96, ficando os referidos descontos pendentes.

C - 20.03.96.

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

A D.S.E

p/ conhecimento, posteriormente encaminhar a D.R.A. p/ arquivo, uma vez que já foram feitas as rescisões dos mesmos.

Em 02/7/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

D.R.A.

Arquivar em sua pasta funcional

08/07/96.

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Dinelia

para anotações na ficha funcional dos ex-servidores, observando que o processo original se encontra arquivado na pasta do Estado, observando também o despacho do CRH, e DSE.

Em 08/07/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

81-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00083900-8

A) SEGURADO E ENDEREÇO
EDUARDO CAIRO CHILETTO
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 30/05/1961
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
C) CPF: 866420067-04
LOCAL DE TRABALHO: **********
MATRÍCULA: 853119 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. **********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978267-4
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1	6	0 0 0 8 3 9	0 0	8

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENT INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,09 de abril 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA,
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, n. cício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e ten m vista o que consta do Processo nº 0.153.408-4/96, da Secretaria de Estado de nistração, resolve aposentar, nos termos da alênea "d", inciso III, do Art. 40, onstituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Art. 140, da Constituiç Estadual, mais o Parágrafo único do Art. 128(arredondamento de tempo de serviço), ínea "d", inciso III, do Art. 213, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, proventos proporcionais, a Srª. FRANCISCA DA SILVA MORAES, RG. nº 040.564 - SSP/ na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", de ada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 1.173, de 21.12.89 - D. e 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo De o nº 1.251, de 18.11.91 - D.O. de 18.11.91, lotada na Secretaria de Estado de rança Pública, servindo na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil, mun. de Rondonópolis-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril d i.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA,
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.152.772-0/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 18.10.93, publicado no Diário Oficial da mesma data (Processo nº 0.058.680-3/93-SAD), referente à Aposentadoria do Sr. JURANDI FELIPE CAMARÃO, RG nº 515.084-SSP/MT, Tráfico, Referência "27", lotado quando em atividade na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nesta Capital, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, acrescentando-lhe, porém, a vantagem prevista na alínea "b", Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, e nos Arts. 192 e 195, da Lei nº 6514, de 22.12.77 (Insalubridade, lei federal).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de abril de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da PROPOSTA Nº 003/DP-5/96, do Comando Geral PMMT, e nos termos dos artigos 52, inciso III, alínea "i"; 213, inciso II; 222, inciso II; 224, inciso V, 225, da Lei Complementar nº 26, de de janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve transferir ex-officio" para a inatividade, mediante REFORMA, o Soldado JOSÉ CLARINDO FERREIRA CAMPOS, do Batalhão de Polícia de Trânsito, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, conforme preceitua os artigos 66, § 20, inciso I, alínea "a", 109, incisos VI e IX; 124; 129, § 10; 147, inciso I, parágrafo único; [illegible] 19 e 20; 157; 161, incisos I e II e artigo 227, [illegible] da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 19[illegible] nados com o artigo 20, da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993; art. [illegible] 10, da Lei nº 6.185, de 18 de [illegible]iro de 1993 e art. [illegible] da Lei Complementar nº 40, de 13 [illegible]embro de 1995.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA

ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

SA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOL

PORTARIA Nº 036/96/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃ DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, em Exercício, no e suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, do 17, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1992, uto do Órgão) e,

Considerando o disposto nas Leis Com tares nºs. 13 e 14, de 16 de janeiro de 1.992, res amente, e no Decreto nº 2.754, de 29 de abril de "que dispõe sobre a alteração da estrutura organiza de Prosol".

R E S O L V E:

Designar **OLISETH FÁTIMA DE MELO ANDRADE**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Cordenadora de Desenvolvimento Social, Nível DAS-4, da Fundação de Promoção Social-**Prosol**, no período de 04.03.96 à 02.04.96, durante às férias do Titular **LUCIANO ARÍDIO DE BARROS.**

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 18 de março de 1.996.

DIVONE ELBA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente em Exercício

PLAN.E COORD.GERAL

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/96
INTERESSADO: CODEMAT X MILTON APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/96
INTERESSADO: CODEMAT X MÁRIO MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.01.96 a 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/96
INTERESSADO: CODEMAT X LOIVA ELGER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 13.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUZIA DAS GRAÇAS GAMA FORTUNATO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/96
INTERESSADO: CODEMAT X IOANILDA FRANCISCA ASSIS FIGUEIREDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO PIRES LOPES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
prazo : 17.01.96 a 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO ROSA TAVEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 25.01.96 A 31.03.96

TERMO ADITIVO Nº 08/96-CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 315/95
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: NECESSIDADE DE SE SUPRIMIR O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO ALUDIDO CONTRATO, TENDO EM VISTA A PORTARIA DE Nº 37/96 de 29.02.96

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO LIMÉRIO AZEVEDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO CAIRO CHILETTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/97
INTERESSADO: CODEMAT X ANA EMÍLIA IPONEMA BRASIL SOTERO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/96
INTERESSADO: CODEMAT X KEILA DE OLIVEIRA ALVES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA ZÉLIA GONÇALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/96
INTERESSADO: CODEMAT X LIZ LINS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/96
INTERESSADO: CODEMAT X VANILDA FERREIRA DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA TEIXEIRA COELHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA MARIA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 a 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÂNIA TOKARSKI PEREIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAKSUES LEITE
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE MORAES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/96
INTERESSADO: CODEMAT X NATANAEL SORATI
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENJAMIN ARAÚJO DE CARVALHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARISTON ALVES DA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONCIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/96
INTERESSADO: CODEMAT X CARLÚCIO DE FREITAS BORGES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/96
INTERESSADO: CODEMAT X TATYANNE ROBERTA LIMA ESPÍRITO SANTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/96
INTERESSADO: CODEMAT X VALMIR RUDTINGER
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/96
INTERESSADO: CODEMAT X JUCELINO DE SIQUEIRA BRANDÃO
OBJETIVO.: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CODEMAT "EM LIQUIDAÇÃO"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/96
INTERESSADO: CODEMAT X GERALDO TIMÓTEO DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

Contrato de Prestação de Serviços Nº 058/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIO DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARINA ZAIDEN DA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/96
INTERESSADO: CODEMAT X DAILOR LUIZ ROMIO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/96
INTERESSADO: CODEMAT X EVANDE PRAXEDES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/96
INTERESSADO: CODEMAT X HUGO SZEZYPIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/96
INTERESSADO: CODEMAT X AMADEU AMADO PORPEU DE CAMPOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR BARBEDO DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/96
INTERESSADO: MARIA ALICE CORRÊA TOCANTINS RESENDE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEZERNANDE RODRIGUES PORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLAUDIO GARCIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/95
INTERESSADO: EDUARDO CAIRO CHILETTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 11.02.95 TÉRMINO: 11.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/95
INTERESSADA : TERÇA UMBELINA DA COSTA BISPO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO 13.02.95 TÉRMINO: 13.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74-A/95
INTERESSADO: MAKSUES LEITE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 01.02.95 TÉRMINO: 01.02.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76-A/95
INTERESSADO: MARIO GONÇALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.02.95 A 07.02.96

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1452/95

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 4566 de 24.06.83, Combinado com o Artigo 12 do Decreto nº 751 de 27.06.84.

R E S O L V E:

Promover por Antiguidade os integrantes do Grupo do Magistério pertencente a SRE de:

SRE de Cuiabá

I- Para a Classe "C"

01- LÚCIA BOMFIM DA SILVA, Classe B Nível 01, lotada na Escola Est. de 1º Grau Historiador Rubens de Mendonça, a partir de 08.02.95, Parecer nº 3166/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 586889/95.

02- MARIA LEMES DE CARVALHO, Classe B Nível 06, lotada na Escola Est. de 1º Grau Gustavo Kulmann, a partir de 24.05.95, Parecer nº 3140/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 586597/95.

03- MARIA JURACI DE JESUS, Classe B Nível 02, lotada na Escola Est. de 1º Grau Historiador Rubens de Mendonça, a partir de 24.05.95, Parecer nº 3179/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 587438/95.

04- MARIA IDALINA DE QUEIROZ, Classe B Nível 06, lotada na Escola Est. de I e II Graus Padre João Panarotto, a partir de 24.05.95, Parecer nº 3178/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 587974/95.

05- MARLEIDE DA COSTA LIMA, Classe B Nível 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a partir 21.01.95, Parecer nº 3168/ETEF/CARH/SEE/95, Pdocesso nº 586088/95

06- REGINALDO NÉLIO SILVA BARATA, Classe B Nível 06, lotado na Escola Est. de I e II Graus Antonio Cesário de F. Neto, a partir de 13.03.95, Parecer nº 3386/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 589036/95.

07- ROSANGELA BOM DESPACHO LEITE E SILVA, Classe B Nível 05, lotada na Escola Est. de I e II Graus Profª Newton Alfredo de Aguiar, a partir de 24.05.95, Parecer nº3135 ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 584963/95.

08- ROZANA APARECIDA DO PRADO, Classe B Nível 05, lotada na Escola Est. de I e II Graus Profª Clêinia Rosalina de Souza, a partir de 08.02.95, Parecer nº 3383/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 588567/95.

09- VERA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA, Classe B Nível 01, lotada na Escola Est. de I e II Graus Padre Wanir Delfino César, a partir de 24.05.95, Parecer nº 3152/ETEF/CARH/ Processo nº 587585/95.

10- VERA LÚCIA DA SILVA SILVEIRA, Classe B Nível 06, lotada na Escola Est. de 1º Grau Historiador Rubens de Mendonça, a partir de 24.05.95, Parecer nº 3131/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 586885/95.

C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de Agosto de 1.995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação lrs

PORTARIA Nº 1437/95

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 9 e 10 da Lei nº 4566 de 24.06.83, Combinado com o Artigo 9 e 11 e seus Parágrafos Únicos do Decreto nº 751 de 27.06.84.

R E S O L V E:

Conceder a Elevação de Nível dos integrantes do Grupo do Magistério pertencente a SRE de:

SRE de Cuiabá

I- Para o Nível "2"

01- ADJANIRA DA CRUZ SANTOS, Classe C Nível 01, lotada na Creche-Escola Est. de Ensino Fundamental Nasla Joaquim Aschar, a partir de 19.07.95, Parecer nº 3327/ETEF/CARH/ Processo nº 573149/95.

02- ANTONIA APARECIDA JAMARIQUELI, Classe D Nível 01, lotada na Escola Est. de I e II Graus Francisco Alexandre F. Mendes, a partir de 26.06.95, Parecer nº 3275/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 600026/95.

03- [illegible] ALMEIDA DE CERQUEIRA, Classe B Nível 01, lotada na Escola Est. de 1º Grau Victorino Monteiro da Silva a partir de [illegible].95, Parecer nº 3274/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº [illegible]/95.

04- MARIA NATIVIDADE DA SILVA FRUTUOSO, Classe B Nível-1 lotada na Escola Est. de I e II Graus Liceu Cuiabano, a partir de 24.07.93, Parecer nº 3145/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 578544/95.

05- MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO CALAZANS, Classe "D" Nível 01, lotada na Escola Est. de 1º Grau Januário Rondon, a partir de 23.05.95, Parecer nº 2042/ETEF/CARH/SEE Processo nº [illegible]

[illegible] Nível 1, lotada na [illegible] Newton Alfredo Aguiar, a partir de [illegible].07.95, Parecer nº 3362/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 599636/95.

II- Para o Nível "6"

01- ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA, Classe B Nível 05, lotada na Escola Est. de 1º Grau Hermelinda de Figueiredo, a partir de 27.07.95, Parecer nº 3513/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 588070/95.

02- ALMERINDO RAMOS DA SILVA, Classe D Nível 05, lotado na Escola Est. de I e II Graus Fernando Leite de Figueiredo, a partir de 13.07.95, Parecer nº 3485/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 578980/95.

03- BRASILIA DE MIRANDA AMORIM, Classe C Nível 05, lotada na Escola Est. de I e II Graus Leovegildo de Melo, a partir de 06.07.95, Parecer nº 3271/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 584089/95.

04- BENEDITA DA COSTA DAMIÃO, Classe E Nível 05, lotada na Escola Est. de I e II Graus Estevão Alves Corrêa, a partir de 06.07.95, Parecer nº 3272/ETEF/CARH/SEE/95, Processo nº 584192/95.

C U M P R A - S E
Cuiabá, 10 de Agosto de 1.995

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação
lrs

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.780/95 - CRH/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

I- INDEFERIR pedido de Licença Especial, dos abaixos mencionados, pois os requerentes não contam com quinquênio necessário para a sua obtenção.

01) Proc.nº.143.408.0/95 - MARIA MARTA DIONISIO, RG:... 160.220, Profª. Efetiva [illegible] de E/E de I/II Grs. 29 de Novembro, de Tangará da Serra.
02) Proc.nº.143.590.6/95 - MARIA DE LOURDES GIRARDI, RG: 0015839821, Profª. Efetiva Cl.D, Niv.05, da E/E de I Gr. Senador Azeredo, em Cuiabá.
03) Proc.nº.143.531.0/95 - [illegible] VAZ, RG: [illegible] E de I/II Grs. [illegible]
04) Proc.nº.141.650.8/95 - MARIA DA GLORIA SANTOS, RG:.. 440.379, Profª. Efetiva Cl.D, Niv.01, da E/E de I Gr 25 de Abril, em Cuiabá.
05) Proc.nº.142.[illegible] 287.873, Profª [illegible] Grs. Irmã Miguelina Corsa, de S. Pedro da Cipa.
06) Proc.nº.144.192.2/95 - NEUZELI PEREIRA DE SOUZA, RG: 10.968.805, Profª. Efetiva Cl.C, Niv.06, da E/E de I/II Grs. Benedito Cesario da Cruz, de Mirassol D'Oeste.
07) Proc.nº.144.458.1/95 - NEIDE MARTINS DE FREITAS, RG: 255.991, Assist. de Administração, da E/E de I/II Grs. Ministro João Alberto, de Nova Xavantina.
08) Proc.nº.143.373.3/95 - NELSA JOSÉ DOS SANTOS, RG: 008.499, Instrutora de Artes Domésticas, do Centro de Habilitação Profissional "Profª. Celia Rodrigues Duque, de Varzea Grande.
09) Proc.nº.143.381.4/95 - PEDROSA DE ALMEIDA NARDI, RG: 119.767, Profª. Cl.D, Niv.06, da E/E de I Gr. Profª. Maria Leite Marcoski, de Varzea Grande.
10) Proc.nº.144.268.6/95 - SHIRLEY CARNIELO LOUZADA LUNARDI, RG: 11.362.913, Profª. Cl.B, Niv.06, da E/E de I/II Grs. Carlos Irigaray Filho, de Alto Taquari.
11) Proc.nº.142.336.3/95 - SILVIA MARIA DA SILVA FERNANDES, RG: 167.863, Assistente de Administração, Ref,26 da E/M de I Gr. Gomer José de C. Cabral, em Cuiabá.
12) Proc.nº.144.444.1/95 - UMBELINA TOLENTINO QUEIROZ, RG: 325.439, Profª. Efetiva Cl.B, Niv.01, da E/E de Supl. de I/II Grs. "Alternativa", de Juina.
13) Proc.nº.143.320.2/95 - ZELIA FERREIRA MENDES, RG:... 429.040, Profª. Efetiva Cl.B, Niv.05, da E/E de I Gr Senador Azeredo, em Cuiabá.
14) Proc.nº.144.810.2/95 - ADEMIR PEREIRA DA SILVA, RG:. 122.037, Profª. Efetiva Cl.A, Niv.05, da E/E de I Gr Profª. Agenor Ferreira Leao, em Cuiabá.
15) Proc.nº.144.769.6/95 - ADAUTA CAMPOS ROSA, RG:109807 Profª. Efetiva Cl.C, Niv.05, da E/E de I/II Grs. Santos Dumont, em Cuiabá.
16) Proc.nº.144.784.0/95 - CELMA BORGES DE ARAUJO, RG:. 062.206, Profª. Efetiva Cl.D, Niv.05, da E/E de I/II Grs. Profª. Vera Pereira do Nascimento, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 21 de Agosto de 1.995.

AMAURY CABRAL SAMPAIO
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO FAIAD
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FEMB/

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 781/95 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

I- Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 03 (três) meses

01) Proc. nº 144.870-6/95 - IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO, RG. nº 47254361, Agente de Fisc. e Arrec. de Trib. Estaduais, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 06.05.90 à 05.05.95.

02) Proc. nº 145.070-0/95 - JOANIR LIMA DE SOUZA, RG. nº 203.339, Aux. de Serv. Gerais, da Esc. Est. de 1º e 2º Grs. André A. Ribeiro, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.05.90 à 30.04.95.

03) Proc. nº 144.780-7/95 - JANETE DA SILVA REIS, RG. nº 3.442.710-0, Ajud. de Serv. Gerais, Ref. 10, da Esc. Est. de 1º e 2º Grs. Alice F. Pinheiro, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.06.88 à 31.05.93.

04) Proc. nº 144.781-5/95 - JANETH ROSA DA SILVA, RG. nº 304.220, Merendeira, Ref. 11, da Esc. Est. de 1º e 2º Grs. Nossa Senhora da Guia, de Barra do Garças, ref. ao quinq. de 01.06.90 à 31.05.95.

05) Proc. nº 144.869-2/95 - JUSSARA MARIA DE CAMPOS, RG nº 018.819, Assistente de Administração, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, ref. ao quinquênio de 18.08.90 à 17.08.95.

06) Proc. nº 145.066-2/95 - LAURO REGINALDO RODRIGUES, RG. nº 053.232, Agente de Fisc. e Arrecadação de Tributos, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 06.05.90 à 05.05.95.

07) Proc. nº 144.829-3/95 - LEIDE MARIA ALVES DOS SANTOS, RG. nº 293.254, Assistente de Administração, Ref. 25, da Esc. Est. de 1º Gr. Alcebíades Calhao, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.05.90 à 30.04.95.

08) Proc. nº 144.828-5/95 - LOURDES DE SOUZA BOAVENTURA, RG. nº 216.235, Assistente de Administração da Esc. Est. de 1º Gr. Alcebíades Calhao, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 01.05.90 à 30.04.95.

09) Proc. nº 144.848-0/95 - MARIA ELIETE PINTO FERRAZ, RG. nº 284.935, Assistente de Administração, Ref. 26, da Esc. Est. de 1º e 2º Grs. [illegible] Delfino Cesar, em Cuiabá, ref. ao quinquênio de 01.03.90 à 28.02.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 1.995.

AMAURY CABRAL SAMPAIO
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO FAIAD
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MDB/.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, Resolve [illegible] o Senhor ISAIAS BORGES DE [illegible] Tempo de Serviço por Especial II, Nível [illegible] Categoria de Assessor [illegible] da Casa Civil, tendo em vista o Processo nº [illegible]-5/94, que consta o Parecer Juridico do IPEMAT nº 338/95 e nos termos do Artigo 40, item III letra "A" da Constituição Federal e Artigo 140 parágrafo Único da constituição Estadual, combinado com o Artigo 30 e seus incisos e parágrafos [illegible] Lei nº 4.491/82, devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme ACORDÃO número 2.277/95, de 10.08.95.

REGISTRE
CIENTIFIQUE
PUBLIQUE
CUMPRA-SE

Ipemat, em Cuiabá, 17 de Agosto de 1995
THIERS FERREIRA
Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 017/95

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e,

Considerando o que consta do Processo nº 4282/95 de 17.07.95.

Considerando o que determina o Art. 114 da Lei Complementar nº 04/90 de 15.10.90.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor, JOÃO JOSÉ FERREIRA FILHO, Assistente de Administração, Ref.27, Estável, Licença pra trato de Assunto de interesse Particular, sem ônus para o IPEMAT, periodo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

II- Registrada, Cientificada, Publicada Cumpra-se.

Ipemat, em Cuiabá, 15 de Agosto de 1995
THIERS FERREIRA
Presidente do IPEMAT

EDSON MONTEIRO DA SILVA
Dir.Adm.Financeiro do Ipemat

PORTARIA Nº 0011/95

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e,

Considerando o que consta da CI nº 075/95 de 10.08.95, da Diretoria de Previdência e Assistência.

RESOLVE

I - Designar a Servidora MARILZE FATIMA PIRES, Assistente de Administração, Ref 26, matrícula Funcional nº 116.3, para responder o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-02, de Chefe de Divisão de Auxilios e previdência do IPEMAT, durante o impedimento do titular.

II- A presente Portaria conta seus efeitos a partir de 18.08.95.

III- REGISTRE
IV- CIENTIFIQUE
V- PUBLIQUE
VI- CUMPRA-SE

Ipemat, em Cuiabá, 21de Agosto de 1995
THIERS MONTEIRO DA SILVA
[illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA,
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, n... ...ício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e ten... vista o que consta do Processo nº 0.153.408-4/96, da Secretaria de Estado de ...nistração, resolve aposentar, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, ...onstituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Art. 140, da Constitui... Estadual, mais o Parágrafo único do Art. 128(arredondamento de tempo de serviço), ...inea "d", inciso III, do Art. 213, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, proventos proporcionais, a Srª. FRANCISCA DA SILVA MORAES, RG. nº 040.564 - SSP/ ...na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", de... ...da Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.175, de 21.12.89 - D.... ...21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo De... ...nº 2.231, de 18.11.92 - D.O. de 18.11.92, lotada na Secretaria de Estado de ...ança Pública, servindo na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil, mun... ...de Rondonópolis-MT.

Palácio Paiáguas, em Cuiabá, 09 de abril d...

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no ...ício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições ...ndo em vista o que consta do Processo nº 0.152.772-0/96, da Secretaria de ...Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 18.10.93, publicado no Diário Oficial da mesma data (Processo nº 0.058.680-3/93-SAD), referente à Aposentadoria do Sr. JURANDI FELIPE CAMARÃO, RG nº 515.084-SSP/MT, ...ráfico, Referência "27", lotado quando em atividade na Imprensa Oficial do Estado de ...ato Grosso - IOMAT, nesta Capital, para considerá-lo aposentado nos termos do ...eferido ato, acrescentando-lhe, porém, a vantagem prevista na alínea "b", Parágrafo único do Art. 140, da Constituição Estadual, e nos Arts. 192 e 195, da Lei nº 6514, de 22.12.77 (Insalubridade, lei federal),

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de abril de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em Exercício

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da PROPOSTA Nº 003/DP-5/96, do Comando Geral PMMT, e nos termos dos artigos 52, inciso III, alínea "i"; 213, inciso II; 222, inciso II; 224, inciso V, 225, da Lei Complementar nº 26, de ... de janeiro de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ...ITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), resolve transferir "ex-officio" para a inatividade, mediante REFORMA, o Soldado JOSÉ CLARINDO FERREIRA CAMPOS, do Batalhão de Polícia de Trânsito, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, conforme preceitua os artigos 66, § 2º, inciso I, alínea "a", 109, inc... VI e IX; 124; 129, § 1º; 147, inciso I, parágrafo úni... 6, §§ 1º e 2º; 157; 161, incisos I e II e artigo 227, ...so I, da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, combinados com o artigo 29, da Lei nº 6.182, de 05 ...eiro de 1993; art. 12, da Lei nº 6.185, de 18 de ... de 1993 e art. ... da Lei Complementar nº 40, de 13 ...bro de 1995.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA

ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

SA CIVIL

...NDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOL

PORTARIA Nº 036/96/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃ... DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROSOL, em Exercício, no... e suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, do 17, do Decreto nº 2.262, de 23 de novembro de 1992, ...uto do Órgão) e,

Considerando o disposto nas Leis Com...tares nºs. 13 e 14, de 16 de janeiro de 1.992, res...mente, e no Decreto nº 2.754, de 29 de abril de ... "que dispõe sobre a alteração da estrutura organiza... de Prosol".

R E S O L V E:

Designar OLISETH FÁTIMA DE MELO ANDRADE, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Cordenadora de Desenvolvimento Social, Nível DAS-4, da Fundação de Promoção Social-Prosol, no período de 04.03.96 à 02.04.96, durante às férias do Titular LUCIANO ARÍDIO DE BARROS.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 18 de março de 1.996.

DIVONE ELBA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente em Exercício

PLAN.E COORD.GERAL

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/96
INTERESSADO: CODEMAT X MILTON APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/96
INTERESSADO: CODEMAT X MÁRIO MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/96
INTERESSADO: CODEMAT X LOIVA ELGER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 13.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUZIA DAS GRAÇAS GAMA PORTUNATO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/96
INTERESSADO: CODEMAT X IOANILDA FRANCISCA ASSIS FIGUEIREDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 14.01.96 A 14.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO PIRES LOPES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
prazo : 17.01.96 a 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO ROSA TAVEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 25.01.96 A 31.03.96

TERMO ADITIVO Nº 08/96-CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 315/95
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO FIGUEIREDO FILHO
OBJETIVO: NECESSIDADE DE SE SUPRIMIR O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO ALUDIDO CONTRATO, TENDO EM VISTA A PORTARIA DE Nº 37/96 de 29.02.96

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO LINÉRIO AZEVEDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDUARDO CAIRO CHILETTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/97
INTERESSADO: CODEMAT X ANA EMÍLIA IPONEMA BRASIL SOTERO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/96
INTERESSADO: CODEMAT X KEILA DE OLIVEIRA ALVES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA ZÉLIA GONÇALVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/96
INTERESSADO: CODEMAT X LIZ LINS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/96
INTERESSADO: CODEMAT X VANILDA FERREIRA DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA TEIXEIRA COELHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA MARIA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

0042

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÂNIA TOKARSKI PEREIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 30.06.96

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAKSUES LEITE
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.95 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE MORAES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/96
INTERESSADO: CODEMAT X NATANAEL SURATI
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/96
INTERESSADOS: CODEMAT X BENJAMIN ARAÚJO DE CARVALHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARISTON ALVES DA SILVA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONCIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/96
INTERESSADO: CODEMAT X CARLÚCIO DE FREITAS BORGES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/96
INTERESSADO: CODEMAT X TATYANNE ROBERTA LIMA ESPÍRITO SANTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/96
INTERESSADO: CODEMAT X VALMIR HUDTINGER
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/96
INTERESSADO: CODEMAT X JUCELINO DE SIQUEIRA BRANDÃO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CODEMAT "EM LIQUIDAÇÃO"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/96
INTERESSADO: CODEMAT X GERALDO TIMÓTEO DE LIMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

Contrato de Prestação de Serviços Nº 058/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIO DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARTHA ZAIDEN DA ...
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/96
INTERESSADO: CODEMAT X DAILOR LUIZ ROMIO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/96
INTERESSADO: CODEMAT X EVANDE PRAXEDES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/96
INTERESSADO: CODEMAT X HUGO SZEZYPIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/96
INTERESSADO: CODEMAT X ... DE CAMPOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR BARBEDO DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/96
INTERESSADO: MARIA ALICE CORRÊA TOCANTINS RESENDE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.95 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEVERINO RODRIGUES PORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLAUDIO GARCIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.02.95 A 31.03.96

Juntem

para anotações e ciência no sua posta, trata-se de contrato de prestação de serviço até 30/06/86

[illegible] Mulza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. o Acompanhamento
CODEMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF. PRODEAGRO/ADM. Nº 117/95 Cuiabá (MT), 21 de fevereiro de 1995.

Ilmº Sr.
Benedito Francisco de Almeida
MD. Diretor Administrativo da CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor,

Pelo presente encaminhamos a V.Sª, para providências junto ao DRH dessa Companhia, em anexo, os documentos para efeito de contratação das seguintes pessoas:

Nome	Função	A partir de:
Claudio Garcia	Serviços Gerais	01.01.95
Eduardo Chiletto	Monitor Zoneamento	11.02.95
Hugo Szczpior	Monitor Estradas Rurais	01.02.95
Elivaldo José de Lima	Monitor de Ação Fundiária	01.02.95
Júlio César Barbedo	Monitor Ambiental	01.02.95
Evandro Praxedes da Silva	Monitor Ambiental	01.02.95
Maria Alice Tocantins	Monitora Financeira	01.02.95
Maria Zélia Gonçalves	Copeira	01.02.95
Mário Gonçalves	Segurança	01.02.95
Natanael Sorati	Motorista	01.02.95
Sezernando Rodrigues Portela	Motorista	01.02.95
Rubens Seibel	Monitor Indígena	04.02.95

Atenciosamente.

CÉSAR HENRIQUE PIRES
Chefe do Departamento Administrativo

Eng Agrº Mário Ney de O. Teixeira
Gerente Estadual do PRODEAGRO
SEPLAN/PRODEAGRO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: EDUARDO CAIRO CHILETTO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	BERNARDO DE OLIVEIRA CHILETTO	08 08 89
	TATIANA DE OLIVEIRA CHILETTO	20 07 92

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07/04/95.

X Eduardo C

Servidor(segurado)

NOME
BERNARDO DE OLIVEIRA CHILETTO

PESO AO NASCER
3,500 kg

O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHE PODEM MATAR. COM AS VACINAS SEU FILHO FICA PROTEGIDO DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

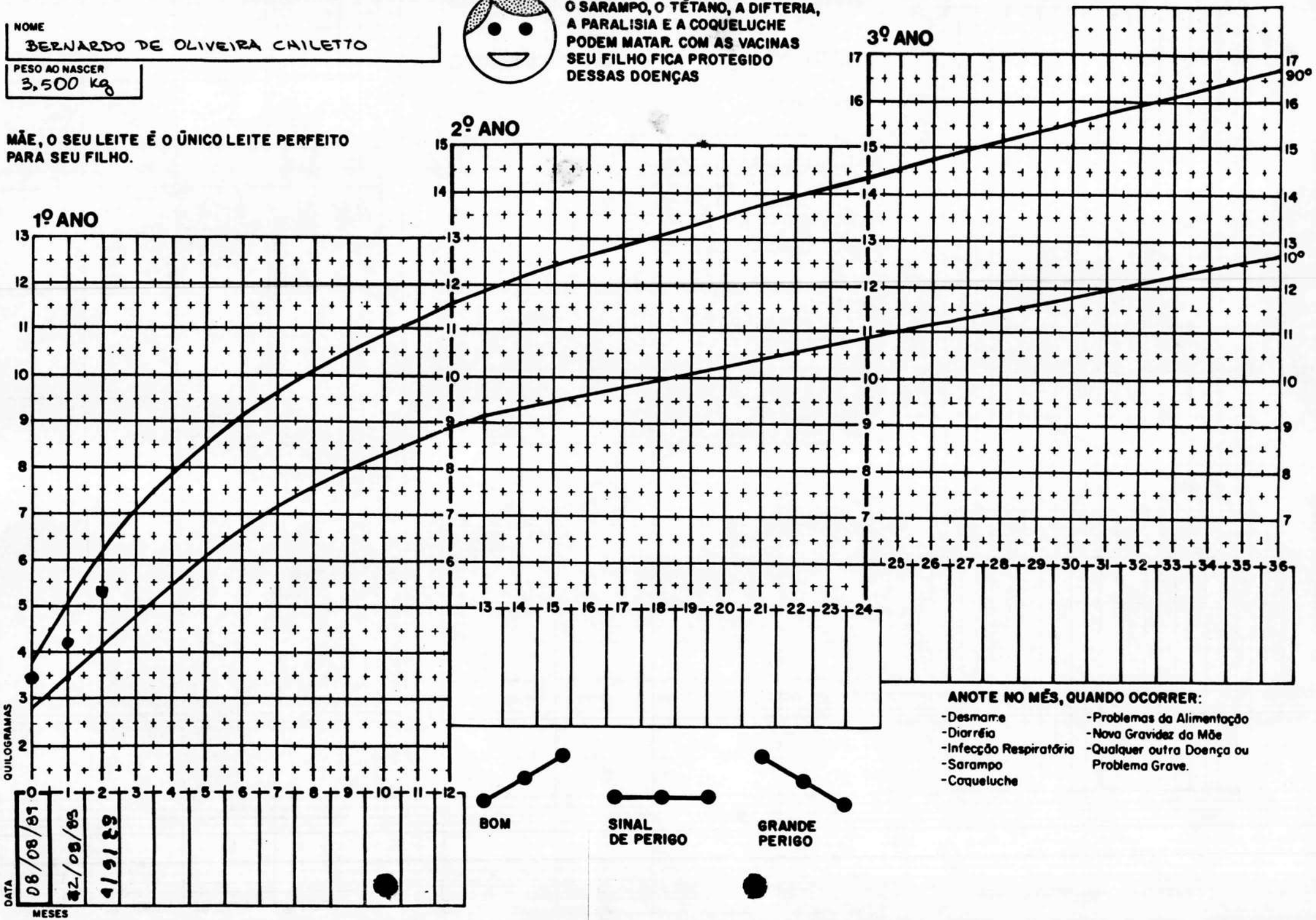

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

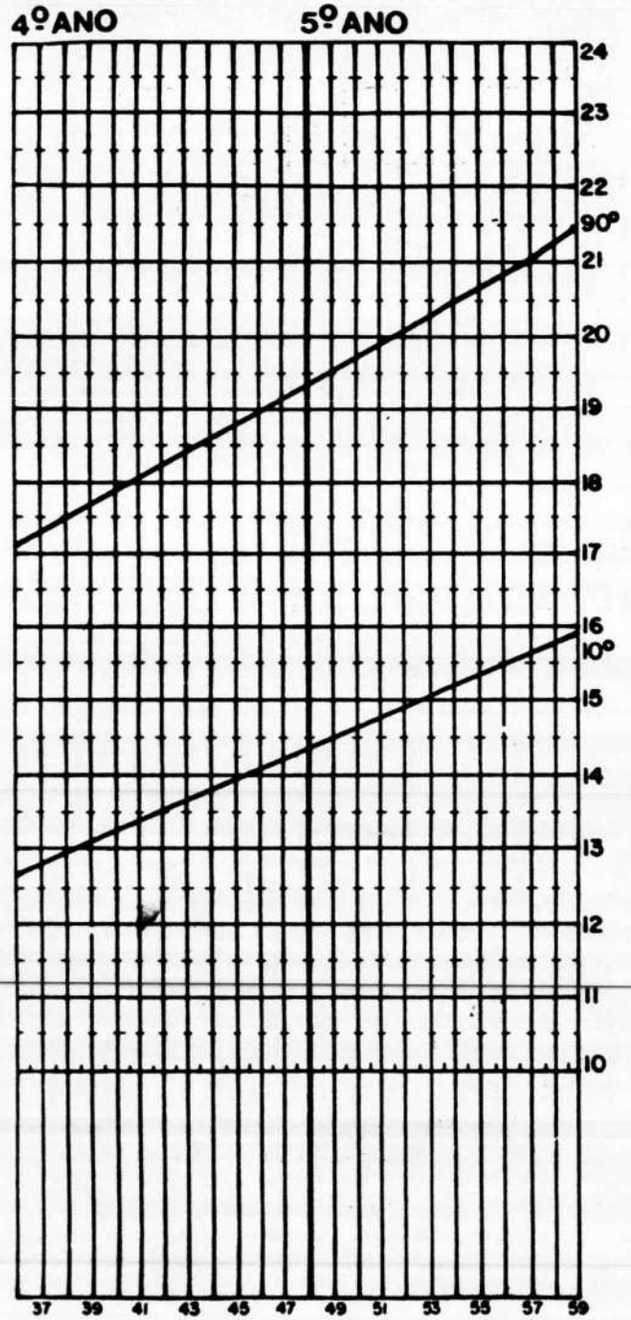

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS/MT

INAN/MS **Cartão da Criança**

UNIDADE SANITÁRIA

NOME: Bernado de Oliveira Chiletto

Nº MATRÍCULA | DATA DA MATRÍCULA: 18/9/89 | DATA NASCIMENTO: 08/08/89

NOME DA MÃE: Rita de Cássia O. Chiletto

NOME DO PAI: Eduardo Cairo Chiletto

ENDEREÇO: [illegible]

LOCAL DE REFERÊNCIA: Vacina das [illegible]

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO

	VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA			OUTRAS VACINAS			
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA		
1ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V.	30-10-89	30-10-89	18-8-89	22-9-90	22-9-90	23.01.91	S. ampanha 1/10/92 FUSC
2ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V.	2/01/90	2/01/90	01.01.90	21/08/93	21/08/93		
3ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V.	13-3-90	13-3-90			11-6-94		
REFORÇO DATA RUBRICA C.V. P.V.	13-3-91	2					

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

OBSERVAÇÕES:

Eu, datilografei,

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de março de 198 8.

O OFICIAL

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Georgina dos Santos Valente de Oliveira
Téc. Judiciária Autorizada
IPERJ 06/1136

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SEXTA DOM
RECONHECO A FIRMA

RIO DE JANEIRO, 21 DE 03 DE 19 88.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

AUTORIZADOS:
Jorge Almeida da Silva Ferreira - Hamilton de Deus
Paulo Roberto de Barros - Georgina dos S. V. de Oliveira
Antônio Lima Bispo - Waldvi Trindade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DA 12.ª CIRCUNSCRIÇÃO - SEXTA DOM
TABELIÃO
DULJACY ESPIRITO SANTO CARDOSO
SUBSTITUTO
DAVID DOS SANTOS GUIDO
AUTORIZADO
GEORGINA DOS SANTOS V. DE OLIVEIRA
Av. Geremário Dantas, 142 - Tanque
TEL. 392-1596

RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DA 12.ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL E TABELIÃO
DULJACY ESPIRITO SANTO CARDOSO
SUBSTITUTO
DAVID DOS SANTOS GUIDO
Av. Ernani Cardoso, 21 - Cascadura
Av. Brás de Pina, 110-B - Penha
Av. Geremário Dantas, 142 - Jacarepaguá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DA SEXTA ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

Avenida Ernani Cardoso, 21-D - Cascadura — Tel. 269-7399
Avenida Geremário Dantas, 142-A - Jacarepaguá — Tel. 392-1588
Avenida Bráz de Pina, 110-B - Penha — Tel. 260-9891

CERTIDÃO DE CASAMENTO

DULJACY ESPÍRITO SANTO CARDOSO - Oficial do Registro Civil e Tabelião Vitalício da Décima Segunda Circunscrição, Freguesias de Irajá e Jacarepaguá, CERTIFICA, que revendo o livro n.º 13-especial-
de registro de Casamentos nele as folhas 56.-
acha-se lavrado o termo sob o n.º 2911.-
do qual consta que no dia vinte de março de 1988.-.-

as 12: horas e : minutos, na sala, digo, no aptº 501, da Rua Fala Amendoeira, nº 454, Barra da Tijuca, nesta Cidade.-

perante o MM. Juiz de Direito Dr. Otávio Rodrigues.-
e as testemunhas João Luiz Cairo, Irene Anna Maria Chiletto de Mesquita, Arlindo Pinto de Oliveira e Selma Pinto de Oliveira .-
receberam-se em matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens: EDUARDO CAIRO CHILETTO e RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA .-

que passou a chamar-se RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO.-

Ele, natural de Rio de Janeiro
nascido em trinta de maio de 1961.-

filho de Carlos Ricardo Chiletto e Yara Cairo Chiletto .-.

estado civil solteiro
profissão arquiteto
e residente nesta cidade .-
Ela, natural de Cuiabá- Mato Grosso-
nascida em 13 de junho de 1963 .-

filha de José Trouy de Oliveira e Thereza Pereira de Oliveira.-

estado civil solteira
profissão arquitata
e residente nesta Cidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 103/A FOLHA n. 196 TÊRMO n. 129.326

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 08 de AGOSTO de 1989 às 13:30 horas n MATERNIDADE SANTA CRUZ NESTA CAPITAL MT .....

com o nome de ©©©©©©©© BERNARDO DE OLIVEIRA CHILETTO ...

filh o do cidadão ©©©© EDUARDO CAIRO CHILETTO ...

e de Dª. ©©©© RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO ...

sendo seus avós paternos §§§§ CARLOS RICARDO CHILETTO ...

§§§§§ YARA CAIRO CHILETTO ...

e Maternos §§§§ JOSÉ TROUY DE OLIVEIRA ....

§§§§ THEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA ...

Registrado 17 de AGOSTO de 19 89

Obs.: DECLARANTE: O PAI ...

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ - MT, 17 de AGOSTO de 1989

Oficial do Registro Civil

Abadia [illegible] dos Santos
Tabelião Substituto do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Rua Libero Badaró, 293 Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartorio 3º Oficio do Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
R. CA... TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ

3º Tabelião Vidalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 141/A..... FOLHA n. 86v..... TÊRMO 154.487.....

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino..... nascida no dia 29 de Julho...de 1.992..... às 2:09 horas na Clinica Femina nesta Capital..... com o nome de .....TATIANA DE OLIVEIRA CHILETTO..... filha do cidadão Eduardo Cairo Chiletto /////..... e de Dª. Rita de Cássia Oliveira Chiletto /////..... sendo seus avós paternos Carlos Ricardo Chiletto /////..... ..... e Dª Yara Cairo Chiletto /////.... e Maternos José Tuguy de Oliveira /////..... ..... e Dª Thereza Ferreira de Oliveira /////....

Registrado 18 de Agosto..... de 19 92....

Obs.: Declarante o Pai.....

O Cartorio do 3º Ofício do Notas não responsa-bil... [illegible]

O referido é verdade e dou fé. [illegible]

Cuiabá, 18 de Agosto..... de 1.992...

Oficial do Registro Civil

Cartorio 3º Oficio do Notas TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel R. CA... TELEFONE 321 - 2514 CUIABÁ MT

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO
QUADRO DE PESSOAL

Fev./95

ORD.	NOME	FUNÇÃO	SAL. BASE	ADICIONAL	GRATIF.	SAL. TOTAL	A PARTIR DE:
1	Adelcino Correia de Brito	Motorista	520.95	130.20	150.00	801.15	01.01.95
2	Alzira Alves Duarte	Secretária e Digitadora	468.05	159.09	250.00	877.14	01.01.95
3	Antonio Teques Martins	Segurança	289.80	17.90	140.00	447.70	01.01.95
4	Aparecido Bezerra N	Motorista	-	-	150.00	700.00	01.01.95
5	Bernardo de Siqueira	Segurança	468.05	177.86	140.00	785.91	01.01.95
6	César Henrique Pires N	Chefe de Departamento	-	-	-	3,500.00	01.01.95
7	Cláudio Garcia N	Serviços Gerais	650.00	-	150.00	800.00	01.02.95
8	Eduardo Chiletto (*) N	Monitor - Zoneamento	934.95	-	500.00	1,434.95	11.02.95
9	Eduardo Pires Lopes N	Motorista	550.00	-	150.00	700.00	16.01.95
10	Elivaldo José de Lima (*) N	Monitor - INTERMAT	934.95	-	500.00	1,434.95	04.02.95
11	Evandro Praxedes da Silva (*) N	Monitor - FEMA	934.95	-	500.00	1,434.95	01.02.95
12	Everaldo Martins de Souza	Motorista	637.10	260.83	150.00	1,047.93	01.01.95
13	Floriano Grsybowiski	Chefe de Departamento	-	-	-	3,500.00	01.01.95
14	Heloisa Cristina Marchese	Assistente Administrativo	637.10	87.20	250.00	974.30	01.01.95
15	Hugo Szczypior (*) N	Monitor - Estradas	934.95	-	500.00	1,434.95	01.02.95
16	Jair Pereira da Silva	Assistente Administrativo	646.30	252.33	250.00	1,148.63	01.01.95
17	Jairo Cavalcante Leão	Assistente Administrativo	687.70	369.02	250.00	1,306.72	01.01.95
18	João Aires da Silva Filho	Motorista	637.10	209.27	150.00	996.37	01.01.95
19	José Martins de Carvalho	Motorista	637.10	306.86	150.00	1,093.96	01.01.95
20	José de Salles Filho	Motorista	411.70	151.69	150.00	713.39	01.01.95
21	Jota Martins de Siqueira	Monitor - Financeiro	1,158.05	306.44	500.00	1,964.49	01.01.95
22	Júlio Cesar Barbedo (*) N	Monitor - FEMA	934.95	-	500.00	1,434.95	01.02.95
23	Júlio Flávio Cândia N *	Chefe de Departamento	(CEMAT)	-	-	3,500.00	01.01.95
24	Loiva Elger N	Secretária	800.00	-	250.00	1,050.00	12.01.95
25	Luiz Henrique Sganzella (*) N	Monitor - FUNDAGRO	934.95	-	500.00	1,434.95	01.01.95
26	Maria Alice Tocantins (*) N	Monitora - Financeira	934.95	-	500.00	1,434.95	01.02.95
27	Maria Aparecida Batista	Copeira	330.05	46.01	150.00	526.06	01.02.95
28	Maria Zélia Gonçalves N	Copeira	350.00	-	150.00	500.00	01.02.95
29	Marilene dos Santos Marchese	Secretária e Digitadora	646.30	100.93	250.00	997.23	01.01.95
30	Mário Antonio da Silva	Monitor - Financeiro	934.95	280.75	500.00	1,715.70	01.01.95
31	Mário Gonçalves	Segurança	350.00	-	140.00	500.00	01.02.95
32	Mario Marcio de Oliveira Ribeiro N	Assistente Administrativo	950.00	-	250.00	1,200.00	01.02.95
33	Mário Ney de Oliveira Teixeira	Gerente Estadual	-	-	-	-	01.01.95
34	Marly Marcia Gauna Felismino N	Secretária e Digitadora	800.00	-	250.00	1,050.00	01.01.95
35	Marly Prudente de Campos	Tesoureira	1,306.40	647.33	500.00	2,453.73	01.01.95
36	Natanael Sorati N	Motorista	450.00	-	150.00	600.00	01.02.95
37	Rita de Cássia Ribeiro F. Belotto	Monitora - Financeira	1,268.45	390.86	500.00	2,159.31	01.01.95
38	Rosa Cristina Sanches de A. Toledo	Monitora - Treinamento	1,255.80	417.38	500.00	2,173.18	01.01.95
39	Rubens Seibel (*) N	Monitor - FUNAI	800.00	-	250.00	1,050.00	04.02.95
40	Sara Suely Atílio (*) N *	Monitora - FEMA	(SANEMAT)	-	500.00	500.00	01.02.95
41	Sebastião dos Santos Alves	Op. Copiadora	504.85	28.00	150.00	682.85	01.01.95
42	Sezemande Rodrigues Portela N	Motorista	550.00	-	150.00	600.00	01.02.95
43	Solange Dias de Moura	Digitadora	646.30	264.35	150.00	1,060.65	01.01.95
44	Tereza Neide Nunes Vasconcelos	Monitora - FEMA	1,268.45	390.86	500.00	2,159.31	01.01.95
45	Terezinha Cintra Paes de Barros	Monitora-SANEMAT/CEMAT	1,281.10	424.47	500.00	2,205.57	01.01.95
46	Themis de Oliveira N	Chefe de Departamento	-	-	-	3,500.00	01.01.95
47	Valter da Silva	Assistente Administrativo	644.00	301.97	250.00	1,195.97	01.01.95
48	Vilson Ferreira de Souza	Segurança	296.70	23.74	140.00	460.44	01.01.95

(*) Fazer enquadramento de acordo com o Plano de Cargos da CODEMAT (+) gratificação.
(**) EMPAER (entrará na folha a partir de março/95).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DATA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	24.06.96
PARA	**Nº DA C.I.**
LIQUIDANTE	055/96

ASSUNTO

Tendo em vista a recusa do Sr. EDUARDO CAIRO CHILETTO em assinar a presente rescisão, referente ao pagamento das férias e 13º Salário proporcional, vimos através da presente solicitar a V. Sª, autorização para que seja feita a devolução e consequentemente a anulação do Ch. Nº 000103, de R$ 2.044,02 - Caixa Econômica Federal, juntamente com a Guia de Recolhimento. Tratase de Servidor do PRODEAGRO, com Contrato por tempo determinado. (Anexo Distrato sem assinatura do mesmo).

Atenciosamente

Noelita R. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT 24/6/96

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
NOELITA	JOSÉ GONÇALVES	

À D.R.A
p/conhecimento e arquivo.
Em 24/6/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

DURCELINA

para alguma ver
pois as anotações
ficha funcional, c
CI. original penso
que se encontra
na COF 21/06/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/DTC/INSTITUTO FELIX PACHECO

CARTEIRA DE IDENTIDADE
05480234-3

NOME
EDUARDO CAIRO CHILETTO

NOME DO PAI
CARLOS RICARDO CHILETTO

NOME DA MÃE
YARA CAIRO CHILETTO

DATA NASC	NATURALIDADE	
30/05/1961	RIO DE JANEIRO	
EMISSÃO	NACIONALIDADE	
09/08/1979	BRASILEIRA	02

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eduardo C. Chiletto

TAISA

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

2

Eduardo Cairo Chiletto

HERALDO GOMES - DIRETOR Série B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

30.05.61 [illegible] 420 067

EDUARDO CAIRO CHILETTO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

C/C

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
30.05.61	866 420 067	04

CONTRIBUINTE

EDUARDO CAIRO CHILETTO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DGPC/DIC/INSTITUTO FÉLIX PACHECO

R. GERAL 054S0234-3

NOME
EDUARDO CAIRO CHILETTO

NOME DO PAI
CARLOS RICARDO CHILETTO

NOME DA MÃE
YARA CAIRO CHILETTO

DATA NASC.	NATURALIDADE	
30/05/1961	RIO DE JANEIRO	
EMISSÃO	NACIONALIDADE	
09/08/1979	BRASILEIRA	02

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC
03 4/4 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES. EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: CEF
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: EDUARDO CAIRO CHILETTO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 30.05.61
17 Data admissão: 11/02/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 29/02/96
20 Maior remuneração: R$ 1.434,95
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: ENCERRAMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.391,59
31 13º salário 02 /12 avos	239,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	347,57
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	19,13
39 Férias vencidas	1.434,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	223,11
45 1/3 salário s/ férias	717,48	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	2.044,02

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregado/preposto: José G. Bonino do Prado LIQUIDANTE
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado:
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74):
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF · 2ª via - Rosa/Banco · 3ª via - Azul/Empregado · 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES. EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: CEF
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: EDUARDO CAIRO CHILETTO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 30.05.61
17 Data admissão: 11/02/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 29/02/96
20 Maior remuneração: R$ 1.434,95
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: ENCERRAMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.391,59
31 13º salário 02 /12 avos	239,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	347,57
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	19,13
39 Férias vencidas	1.434,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	223,11
45 1/3 salário s/ férias	717,48	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	2.044,02

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado:
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74):
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 4/4 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT CPA CUIABA

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES. EST. DE MATO GROSSO
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050970
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: CEF
10 Agência/UF:
11 Cód. Agência:
12 Empregado: EDUARDO CAIRO CHILETTO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO
14 PIS/PASEP:
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 30.05.61
17 Data admissão: 11/02/95
18 Data opção:
19 Data afastamento: 29/02/96
20 Maior remuneração: R$ 1.434,95
21 Aviso prévio:
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: ENCERRAMENTO CONTRATO
24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.391,59
31 13º salário 02 /12 avos	239,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	347,57
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	19,13
39 Férias vencidas	1.434,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	223,11
45 1/3 salário s/ férias	717,48	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	2.044,02

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado:
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome:
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74):
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 4/4 053 / 0001 - 32 GIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES. EST. DE MATO GROSSO

03 Código:

04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP: 78050970 | 06 Bairro: CPA | 07 Município: CUIABA | 08 UF: MT

09 Banco: CEF | 10 Agência/UF: | 11 Cód. Agência:

12 Empregado: EDUARDO CAIRO CHILETTO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): CONTRATO TEMPORARIO

14 PIS/PASEP: | 15 Código empregado: | 16 Data nascimento: 30.05.61 | 17 Data admissão: 11/02/95 | 18 Data opção: | 19 Data afastamento: 29/02/96

20 Maior remuneração: R$ 1.434,95 | 21 Aviso prévio: | 22 Pens. Alim. %: | 23 Causa afastamento: ENCERRAMENTO CONTRATO | 24 Cód. saque:

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. ____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.391,59
31 13º salário 02 /12 avos	239,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	347,57
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	19,13
39 Férias vencidas	1.434,95	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 I.R.	223,11
45 1/3 salário s/ férias	717,48	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	2.044,02

51 Data de homologação:

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado:

54 Impressão digital Responsável legal:

55 Assinatura do empregado:

56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:

58 Data recepção pelo Banco:

59 Sacador - Nome:

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74):

61 Valor do saque - Depósitos: | 62 Juros e correção monetária: | 63 Total do saque:

64 Impressão digital Sacador: | 65 Impressão Digital Responsável legal: | 66 Assinatura do sacador: | 67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 420

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.